DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Atribuição de Classe/Aulas 2

Poder Legislativo 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Cargos e Salários 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°008/2023

"Dispõe sobre a Convocação para Atribuição de Aulas dos Professores Aprovados no Processo Seletivo Simplificado 008/2023 para o Ano Letivo de 2024".

O **PREFEITO MUNICIPAL, GINO JOSÉ TORREZAN**, de acordo com a Lei Complementar 1.640 e Edital do Processo Seletivo nº 008/2023

RESOLVE:
Artigo 1° - CONVOCAR, respeitando a ordem classificatória, os **Professores CLASSIFICADOS** no **PROCESSO SELETIVO Nº 008/2023,** para a Atribuição de Aulas, com intuito de preenchimento das aulas remanescentes, ou em virtude de licenças e afastamentos, de acordo com o **cronograma** abaixo especificado:

29 de JANEIRO de 2024

LOCAL:

AUDITÓRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SITUADO A RUA JOSÉ BUSTANI Nº 600, BAIRRO JARDIM PAULSITA - DOURADO -SP

HORÁRIO

08:30

CATEGORIAS

PROFESSOR PEB I
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROFESSOR PEB II - Matemática
PROFESSOR PEB II - Língua Portuguesa
PROFESSOR PEB II - Ciências
PROFESSOR PEB II - História
PROFESSOR PEB II - Geografia

Artigo 2° - A Atribuição de Aulas desta Convocação será organizada pela Comissão de Atribuição de Aulas do Município, seguindo fielmente a ordem de Classificação Final dos **CANDIDATOS APROVADOS no Processo Seletivo nº 008/2023**, as legislações pertinentes e os dispositivos constantes no Edital do Processo Seletivo em questão.

Art. 3º - Todas as dúvidas e omissões, resultantes da aplicação, interpretação e/ou consequências do presente Edital, serão resolvidas pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas;

§ 1º- Todas dúvidas ou omissões que ensejarem decisão da Comissão deverão ser resolvidas no menor tempo possível, na mesma sessão de Atribuição de Aulas;

§ 2º- Se não houver consenso da Comissão sobre o tema, o Diretor do Departamento Municipal de Educação decidirá dando o voto de minerva.

Artigo 4º - Os **CANDIDATOS APROVADOS** e que a eles **FOREM ATRIBUÍDAS AULAS** serão orientados, no ato da Atribuição, a comparecerem ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dourado para dar início ao Cadastro Inicial de Admissão, munidos da documentação abaixo especificada:

Cópias Reprográficas: RG, CPF, Comprovante de Residência, Diplomas quando exigir formação, Certidão de Nascimento e CPF de filho(s) e/ou Dependente(s) menores de 21 anos e Atestados de Antecedentes Criminais (pode ser obtido no endereço eletrônico www.ssp.sp.gov.br) e Certidão Eleitoral (pode ser obtida no endereço eletrônico www.tse.jus.br), Documentos Originais: Carteira de Reservista se Masculino, 02 fotos 3x4 (recente). Carteira de Trabalho Original.

Artigo 5º - Caso, o **CANDIDATO APROVADO** já tenha **Cargo Público** e demonstre interesse em assumir as Aulas Disponíveis a ele apresentadas, deverá informar no ato da Atribuição de Aulas, onde possui vinculo ativo, nomenclatura do cargo e a compatibilidade de horários e jornadas conforme estabelecem as Legislações Pertinentes;

Artigo 6º - O não comparecimento do **CANDIDATO APROVADO** configura desistência da vaga e exclusão da lista de classificação;

Artigo 7º - A **CONVOCAÇÃO** estabelecida neste Edital não enseja a automática **ADMISSÃO** do **CANDIDATO APROVADO.** No advento da referida Atribuição de Aulas, os Candidatos Aprovados no Processo Seletivo n° 008/2023 terão acesso ao quadro de aulas remanescentes disponíveis, e de acordo com a ordem classificatória poderão optar ou não por assumi-las.

Dourado, 25 de janeiro de 2024.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Rua Dr. Marques Ferreira nº 467 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77
Site:www.camaradourado.sp.gov.br
E-mail: camara@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - Dourado – São Paulo

QUADRO DE PESSOAL
ANO: 2024

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
ASSISTENTE LEGISLATIVO	2	0	2	1	1
PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO	1	0	1	1	0
CONTADOR	1	0	1	1	0
CHEFE DO GABINETE DA PRESIDENCIA	0	1	1	1	0
ZELADOR	1	0	1	1	0
T O T A L	**5**	**1**	**6**	**5**	**1**

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)
A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)
B – Cargos em comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO DE 2023	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM2023
-	0	0
-	0	0
-	0	0
-	0	0
TOTAL	**0**	**0**

RITA MARGARIDA TORRES BUZZÁ
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Rua Dr. Marques Ferreira nº 467 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77
Site:www.camaradourado.sp.gov.br
E-mail: camara@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - Dourado – São Paulo

SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES
ANO: 2024

Publicação Anual dos Valores dos Subsídios dos Vereadores e das Remunerações dos Cargos Públicos no Exercício de 2023
(Art. 69 XVI, das Instruções nº 002/2008 – TC-A-40.728/026/07 – TCE/Sp)

SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS	
PRESIDENTE	R$ 3.920,00
VEREADOR	R$ 3.384,73

REMUNERAÇÃO SERVIDORES	
ASSISTENTE LEGISLATIVO	R$ 4.188,47
CHEFE DE GABIETE DA PRESIDÊNCIA	R$ 8.700,73
CONTADOR	R$ 6.097,69
PROCURADORA LEGISLATIVA	R$ 7.319,46
ZELADORA	R$ 2.510,45

RITA MARGARIDA TORRES BUZZÁ
PRESIDENTE